



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 368/2017,

SÃO LUIS, DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº3815/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Luís/Brasília, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **Carlos Eduardo Novato de Carvalho**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado no Gabinete da Presidência/Assessoria Parlamentar, FC-05, Matrícula Nº308161961, para participar da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, nos dias 21/06 e 22/06/2017, nesta cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **20/06 a 22/06/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

YONA GRACE SOUSA BARBOSA

/mcm